

RESOLUÇÃO N. 014, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

*Altera dispositivos do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Aquiraz na forma que indica.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM ESPECIAL PELO INCISO IV DO ART. 36 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, PROMULGA:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes dispositivos da Resolução n. 002, de 14 de setembro de 2016, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 150. A Câmara Municipal de Aquiraz reunir-se-á anual e ordinariamente de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 20 de dezembro. (NR)

.....
.....”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 28 DE OUTUBRO DE 2025.



Maurício Matos Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz